



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 30/2018 AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, **Município de Tio Hugo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, com sede na Av. Assis Brasil, nº 11000, Bairro Sarandi, na Cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ nº 90.627.332/0001-93, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018.

**PRIMEIRA:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Uma retroescavadeira nova, de acordo com o que consta no Anexo I do edital e no termo de **CONTRATO REPASSE nº 861435/2017/MAPA/CAIXA**, obrigando-se a contratada a efetuar a entrega do equipamento atendendo às normas técnicas e legais vigentes. **Uma Retroescavadeira da Marca JCB, Modelo 3CX, conforme especificações na Proposta**, no valor total de **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**, a qual deverá ser entregue no Parque de Máquinas do Município de Tio Hugo-RS, em horário de expediente, num prazo máximo de 15 dias úteis a contar da assinatura deste e autorização de entrega.

O pagamento está condicionado a fiscalização do Engenheiro cadastrado e indicado pela Caixa, sendo que, caberá a este a liberação dos valores, assim como, a



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

verificação e a conformidade do bem adquirido;

A empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal em nome do Município de Tio Hugo-RS, devidamente identificado conforme a descrição dos recursos para pagamento, ou seja, "CONTRATO DE REPASSE Nº 861435/2017 MAPA/CAIXA".

**TERCEIRA:** O prazo de garantia do objeto do presente contrato será de no mínimo 12 meses, sem limites de quilometragem incluindo neste a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

**QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**QUINTA:** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 14. do Pregão Presencial nº 04/2018.

**SEXTA:** O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde, que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Vencedora.

**SÉTIMA:** O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**OITAVA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 1029 – Aquisição de Máquinas, equipamentos e veículos;

Rubrica: 449052400000 – Maquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários.

**NONA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

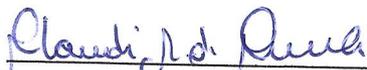
Tio Hugo-RS, 29 de Março de 2.018.



**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**  
**CONTRATADA**  
**P/P JOSE HONORATO SANTOS DE MORAES**  
**CPF: 290.219.280-00**

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Claudi Machado de Cunha  
RG/CPF: 501.891.840-49

  
Nome: Maria Elisabete Pich  
RG/CPF: 002.618.670-59